



EDITAL N.º 168/2013

Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2014

Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, para efeitos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 130.º do C.P.A., que, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, por deliberação de 09 de dezembro de 2013 do Executivo Municipal e por deliberação de 19 de dezembro de 2013 da Assembleia Municipal, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2014, (em anexo ao presente edital) elaborado em conformidade com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, acima indicada.

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município de Mangualde, 26 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara


(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)